



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 09/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO OLHO D'
ÁGUA DO CASADO, E A EMPRESA C S
CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME
PARA OS FINS NELE INDICADOS



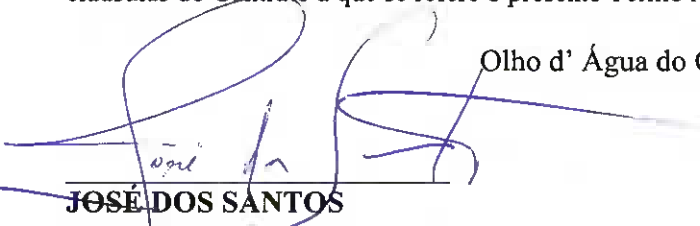
O MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO CASADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.146/0001-46, com endereço na Rua Praça Noé Leite, nº 25, Centro, Olho D' Água do Casado/AL, e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ DOS SANTOS**, e a empresa **C S CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.925.619/0001-09 aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marco Antônio da Silva, portador de CPF nº 925.579.024-20, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o 3º termo aditivo de prazo ao contrato nº 09/2020, em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93, e suas alterações e ao contrato nº 09/2020, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

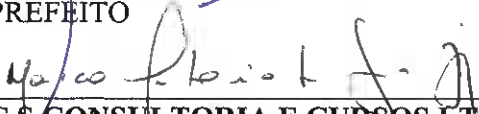
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme art.57 – inciso II da lei 8.666/93.

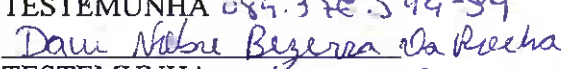
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Olho d' Água do Casado-AL, 26 de dezembro de 2022


JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO


C S CONSULTORIA E CURSOS LTDA - ME
MARCO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
CONTRATADA


TESTEMUNHA 089.330.544-89

TESTEMUNHA 085.330.534-01